

DATA DA LEITURA:	07/08/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RIOSAÚDE/RJ								
CODIGO	1627	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº SMS-PRO-2024/15940	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP – SMS Nº 90604/2024								
ABERTURA	12/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	11:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.4.2 - PROPOSTA ADEQUADA - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS								
VIGENCIA	30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - 6.13	LOCAIS DE ENTREGA: BAIROS DIFERENTES DO MESMO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X				
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			12.7 - 48 HORAS	AMOSTRAS	PODERÁ				
(C.5)	FGTS	X			20.1	GARANTIA - 2% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO	CONTRATO				
(C.3.a)	INSS	X			ANEXO I	CÓDIGO SMA E BR	X				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
(C.3.c)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - 3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
(C.2)	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
(C.2)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
(B.1) (2022 e 2023)	BALANÇO	X			ANEXO I - 5.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			10.14	CÓDIGO GGREM DOS MEDICAMENTOS	X				
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			10.13 - PÁG. 61	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	ANEXO XIV				
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			7.4. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%				
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1				X	
(E.1)	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.9.4 - 48 HORAS e ANEXO I - 3.4	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X			10.10	BULA	X	X			
(E.3)	AFE COMUM - DOU	X			10.12	SEGUIR TABELA	X				
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PÁG. 45	COPIA DA TABELA CMED	X				
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	ANEXO IX				
(E.2)	AFE CORRELATO - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
(E.2)	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RIOSAÚDE/RJ			X	
(B.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			11.10 – A etapa de envio de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos.						
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.4)	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.4.2 – Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.						
(C.3.b)	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			X		DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO III	X		
X	SICAF	X			X		DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO IV	X		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				(A7)		DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				13.1.2		REF. AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU				(B4)		DECLARAÇÃO DOS ITENS	ANEXO XIII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				(D1)		PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO VII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				(D3)		REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.445/2003	ANEXO VI	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. 12.7.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas documentações dos produtos, bulas e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						1 - Os itens "comprasnet" - 01 e 10, são de participação exclusiva para ME e EPP2 - Os "itens comprasnet" - 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15 e 17, se tratam de cota principal para participação geral.3 - Os "itens comprasnet" - 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16 e 18, se tratam de reserva de cota destinada exclusivamente a ME e EPP.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Esclarecimentos: licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br 10.11 – A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FARMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacéutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto no Termo de Referência. 10.12 – Deverá apresentar a tabela de Preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA em conformidade com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011 e anexar somente a tabela dos itens ofertados devidamente identificados. 12.7 – A Secretaria Municipal de Saúde requisitará, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, a documentação do produto e bulas na forma do item 3 do Termo de Referência e a mesma deverá ser anexada junto ao sistema compras.gov. A CONTRATANTE poderá requisitar, a qualquer momento, amostra(s) do(s) bem(ns) objeto da presente licitação, ambos os quais deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo a referida amostra entregue no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 814, - Bloco 1 do CASS – Cidade Nova, RJ – Cep: 20.211-110.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -	X					RECEB. NOME:	EM:			